



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS  
CNPJ: 01.740.430/0001-02



**PORTARIA Nº 184/2018-EF, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.**

*“Designa Fiscal do Convenente Celebrado entre o Município e o Ministério dos Esportes – Secretária Nacional de Futebol, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Cabeceiras Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de designação de Fiscal do Convenente celebrado entre o Município de Cabeceiras e Ministério dos Esportes – Secretária Nacional de futebol,

**CONSIDERANDO**, a necessidade do efetivo acompanhamento do cumprimento do Convenio nº. 852253/2017, celebrados entre o Município de Cabeceiras e Ministério dos Esportes – Secretária Nacional de futebol,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o Servidor Publica Municipal Sr. **ROBERTO JOSE DA SILVA SANDOVAL**, **Assessor de Políticas e Projetos**, como **Fiscal do Convenente** celebrado entre o Município de Cabeceiras e Ministério dos Esportes – Secretária Nacional de futebol.

**Paragrafo Único** – Excetua-se desta designação o Convenio celebrados com o Ministério dos Esportes – Secretária Nacional de futebol, sendo que neste caso será gestor do Convenio nº 852253/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2018.

DÊ CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

**EVERTON FRANCISCO DE MATOS**

*Prefeito Municipal*

CERTIFICO, que foi publicado  
no PLACARD da Prefeitura  
Municipal em \_\_\_/\_\_\_/2018.